

DELIBERAÇÃO: APROVADA / REPROVADA POR:
N.º 94 / 2018 Unanimidade, 21 / 03 / 2018

REUNIÃO
Ordinária Extraordinária Pública Privada

O SECRETÁRIO: [Assinatura] O PRESIDENTE DA CÂMARA: [Assinatura]

EXECUÇÃO/SEGUIMENTO:
DGFP/Contabilidade – Cabimentação e pagamento
Sec.Geral - Publicação no site da autarquia
DPC – Andamento dos procedimentos e informar a entidade da decisão

PROPOSTA:

N.º 25 / 2018/SF

PROPONENTE: Vereadora Sara Ferreira

PROVENIÊNCIA: Divisão de Promoção Cultural

ASSUNTO: Cedência de transporte ao Coral TAB / Coro Juvenil BVoice

Ao abrigo do art.º 33º, nº 1, alínea u) onde se escreve: “Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças” da Lei 75/2013 de 12 de setembro, e de acordo com a alínea a) do nº 1 do Artigo III do n.º 4.2.3. do Programa de Apoio ao Associativismo onde se escreve: “As deslocações relacionadas com atividades de carácter regular desde que enquadradas em Programas de Desenvolvimento Desportivo ou Cultural, ou que sejam específicas da atividade regular da Associação, com base em Protocolos de Cooperação e de acordo com o plafond definido”, propõe-se a comparticipação de apoio a transporte a 100% ao **Coral TAB/Coro Juvenil BVoice** que se discrimina no mapa em anexo.

A Vereadora,



(Sara Ferreira)

CEDÊNCIA DE TRANSPORTES

ENTIDADE	OBJECTIVO	DAT. TRANS.	DESTINO	VALOR	COMP.	Nº REQ.	C.C	GOP	Org.
Coral TAB /Coro Juvenil BVoice	Coral	24-03-2018	Samora Correia	285,00€	100%	Req 71026	03109722	06.006.2007/103	05.02.02.02.10